



Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº 117 de 10 de julho de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/07/23, Edição nº 2474

Assinatura

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Assaí

O Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1556 de 09 de julho de 2033, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Assaí, Estado do Paraná, no dia 28 de julho de 2023, às 08 horas, no Auditório do Colégio CEEP – Maria Lydia Cescato Bomtempo de Assaí, que tem como Tema: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.

Art. 2º - A 3ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º - A realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de julho de 2023.

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Assinatura

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em / / , Edição nº